



# PREFEITURA DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

## DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mairiporã declara para os devidos e necessário fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto “Contratação de empresa especializada para a execução de Obras De Drenagem E Pavimentação Alameda Ipê (Trecho 1 E 2) - Loteamento Encosta Da Cantareira - Bairro Luiz Fagundes”, a ser realizada com os recursos da Secretaria de Governo e Relações Institucionais (Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais), foi adotado percentual de BDI de 25,00% (conforme planilha da composição analítica abaixo) e encargos com desoneração.

Oportunamente, declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos sem desoneração é a opção mais adequada para a Administração Pública Municipal.

ITENS		SIGLAS	VALORES
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		AC	3,90%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO		S+G	0,38%
TAXA DE RISCO		R	0,86%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS		DF	1,21%
TAXA DE LUCRO		L	7,31%
TAXA DE TRIBUTOS	PIS (geralmente 0,65%)	I	0,65%
	COFINS (geralmente 3,00%)		3,00%
	ISS (legislação municipal)		5,00%
	CPRB (INSS)		0,00%
<b>BDI RESULTANTE</b>			<b>25,00%</b>

**Figura 1 – Composição BDI**

Mairiporã, 26 de junho de 2024.

**MARCUS IVONICA**

Secretário de Obras e Planejamento

**MANOELA LINHARES SOUZA**

Arquiteta e Urbanista

CAU Nº A248259-2

RRT Nº SI14090830I00CT001